

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICIPIO DE LUZERNA</b> <b>CNPJ:</b> 01.613.428/0001-72 <b>Telefone:</b> (49) 3551-4700 <b>Endereço:</b> Avenida 16 de Fevereiro, 151 - Centro <b>CEP:</b> 89609-000 - Luzerna / SC	<b>CONCORRÊNCIA</b> <b>3/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 54/2022 <b>Data do Processo:</b> 18/05/2022

**Edital de Licitação Nº 3**  
**Ata da Sessão Pública - Licitação Deserta**

**ATA Nº 46 - 2022**

Reuniram-se no dia 28/06/2022, as 13:40, no(a) MUNICIPIO DE LUZERNA, o(a) PRESIDENTE e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA tratando do Edital de Licitação Nº 3 destinado a:

CONCESSÃO ONEROSA DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, OS ESPAÇOS FÍSICOS DENOMINADOS: "QUIOSQUE NA PRAÇA IMACULADA CONCEIÇÃO" E "BAR E LANCHONETE ANEXO AO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LUZERNA", PARA O USO EXCLUSIVO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL, PELO MAIOR PREÇO, RESERVADO PARA FUNCIONAMENTO DE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO esta Licitação, que pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, será publicado a repetição da Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a(o) Presidente que todos assinem-a.

PARECER DA COMISSÃO: Em 28 de junho de 2022, às 13 horas e 30 minutos, reuniram-se no Setor de Licitações da Prefeitura de Luzerna, a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações para proceder à abertura do Processo Licitatório PML nº 054/2022, Concorrência Pública nº 003/2022 - PML, que tem por objeto a "Concessão Onerosa de Uso, a título precário, dos espaços físicos denominados: "QUIOSQUE na Praça Imaculada Conceição" e "BAR E LANCHONETE anexo ao Ginásio Municipal de Esportes de Luzerna", para o uso exclusivo de exploração comercial, pelo maior preço, reservado para funcionamento de comércio de gêneros alimentícios, por um prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal, por igual período, até 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Complementar Municipal nº 90/2010, conforme Termo de Referência, que integra o presente edital". O presente certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, na edição do dia 19 de maio de 2022 e no site do Município a partir do dia 18 de maio de 2022, para dar amplo conhecimento aos interessados e divulgação do presente certame. Aberta a Sessão Pública, a Presidente constatou que até o presente momento nenhuma empresa manifestou interesse em participar, caracterizando a licitação como DESERTA. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ATA NEGATIVA, cujo resultado será encaminhado a autoridade competente.

**Assinatura do(a) presidente e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

Debora Tais Menlak

PRESIDENTE

---

MICHELLE BARBOSA DE LIMA

MEMBRO

---